



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2781/86 ✓

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL.

ARMANDO WINK, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o artigo 14, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o falecimento do Sr. RUDI MUELLER, ocorrido nesta madrugada colheu de surpresa e enlutou a comunidade Santa-cruzense;

CONSIDERANDO que o extinto é funcionário deste Município, exerceu as funções de Professor Municipal, Sub-Prefeito e Secretário Municipal da Agricultura, e é atualmente Vereador,

DECRETA:

Artigo 1º - Luto oficial por tres dias, a contar desta da ta, pelo falecimento do Sr. Rudi Mueller.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 1986.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração